

PORTARIA N.º 431/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/nº - câmpus Pelotas, de 25/01/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARTHA HELENA COSWIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/01/2016 a 31/03/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design: Comunicação Visual e Design de Móveis (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2016.

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício